

PROJ. - 12.207/34

AO

37

VISTOS E RELACIONOS os autos do processo em que a União de Agentadoria e Fomças de Estrada de Ferro São Luiz-Therestina solicita autorização deste Conselho para elevação de R\$. 250:000:000 para R\$. 300:000:000 o capital de sua "Carteira de Recuperação":

RESOLVE em nome do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, negar o aumento de capital para a Carteira de Recuperação, até que a Caixa regularize a situação da referida Carteira, determinando-se ao Inspector de Previdência Vicente Tito Brasil que providencie nesse sentido.

RIO DE JANEIRO, 10 de abril de 1937

- a) Stofonso d'Alencar Albano ^{VICE} PRESIDENTE, em exercício
- a) Manoel Tiburcio da Silva ^{RELATOR}
- ~~VI~~ a) J. Leonel de Resende Athim ^{PROCURADOR GERAL}